

PORTARIA Nº 489/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4279, de 16/06/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de junho:

| Mat. | Nome |
|-------------|-----------------------------------|
| 163422 | ANGRA DANIELE ALVES FERREIRA |
| 1491 | CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS |
| 8201 | CLOVIS SARAIVA JUNIOR |
| 1187670 | FABRICIO MAGALHAES GONCALVES |
| 1187134 | JARBAS FERREIRA DA COSTA |
| 8031 | FRANCISCO DE CARVALHO COELHO |
| 1187925 | LUCIO BERNARDES PRESTES |
| 2481 | RENATO JAYME DA SILVA |
| 1501 | ROODIRLEY DA SILVA SALES OLIVEIRA |
| 8121 | URANEI SOARES MARINHO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral